



infração disciplinar prevista no art. 31, inciso I, da Lei dos Cartórios, ante os fatos narrados no relatório final de págs. 26-29 dos autos do processo n.º 0002109-57.2025.8.02.00, os quais se referem à reprovação da prestação de contas, relativas ao período de abril a junho de 2025 (2o trimestre); e em observância ao delineado pelo art. 74 e ss. da Consolidação Normativa Notarial e Registral de Alagoas, instituída pelo Provimento CGJ/AL n.º 16/2019 da CGJ-AL. Sendo assim, objetivando instruir o feito, notifique-se o investigado para apresentação de defesa escrita, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, produzindo provas documentais e arrolando testemunhas, se for o caso, nos termos do inciso III, do art. 78, do Provimento CGJ/AL n.º 16/2019. Apresentada a defesa ou certificado o decurso do prazo, retornem os autos conclusos para esta comissão processante. Cumpra-se. Maceió, 05 de março de 2026. Laila Kerckhoff dos Santos Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Presidente da Comissão Processante Emília Raquel Almeida Cavalcanti Servidora - Integrante da Comissão Processante Mônica Santos Ramalho Servidora - Integrante da Comissão Processante

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 97/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital n.º 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 11/03/2026 até 24/03/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO MATUTINO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
18	Anna Beatriz De Melo Camilo
20	Hetyynn Trajano De Andrade

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
175	Fhyslane Maria Firmino De Albuquerque

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 10 de março de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 99/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital n.º 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 11/03/2026 até 25/03/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

PORTO REAL DO COLÉGIO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
2	Istevan Wallxs Ferreira Leal

EDITAL CCS Nº 98/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento



ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “**Expedição de precatórios e RPV - SAPRE**”, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “Expedição de precatórios e RPV - SAPRE”

1.2 Docente: Karina Nakai de Carvalho Barros - Graduada em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Famasul na Cidade de Palmares/PE, Graduada em Direito pela Faculdade FAT/Estácio em Maceió/Alagoas, Pós graduada em Direito Processual e em Direito Penal e Processo Penal.

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula para a Turma I (Arapiraca) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Maceió)

1.5 Número de vagas: 140 (cento e quarenta) vagas totais, sendo 70 (setenta) vagas para a Turma I (Arapiraca) e 70 (setenta) vagas para a Turma II (Maceió).

1.6 Datas do Curso: Turma I (Arapiraca) em 29/04/2026 (quarta-feira) e Turma II (Maceió) em 30/04/2026 (quinta-feira).

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 57030-060, em Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Miniáudatório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **30/03/2026 a 13/04/2026.**

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar servidores dos Juízos da Execução, no uso das ferramentas do sistema SAPRE, disponíveis para o cadastramento, encaminhamento e gestão dos pagamentos de precatórios e Requisições de Pequeno valor, no âmbito do Poder Judiciário Alagoano.

4.2 Conteúdo Programático:

Acesso ao sistema SAPRE;

Navegação no menu do Sistema SAPRE;

Utilização das ferramentas de cadastramento e encaminhamento de precatórios ao TJAL;

Consulta de precatórios e ROPV no Sistema SAPRE;

Expedição e pagamento de ROPV no sistema SAPRE.;

4.3. Metodologia de Ensino: Aula prática em laboratório de informática, com a exposição e a utilização das ferramentas do sistema SAPRE, com base em situações fáticas hipotéticas.

4.4. Bibliografia:

Resolução CNJ nº 303/2019 e Emenda Constitucional nº 136/2025.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

5.1 Cadastramento de um precatório hipotético.

5.2 Participação nas atividades propostas, desempenho e desenvoltura.

5.3 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico –CTP/ESMAL.

5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Acesso ao Sistema SAPRE;

7.2 Navegar no menu do Sistema SAPRE;

7.3 Utilizar as ferramentas de cadastramento e encaminhamento de precatórios ao TJAL.;

7.4 Consultar Precatórios e ROPV no Sistema SAPRE;